



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Requerimento Nº 32/2025

REQUERIMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista que sejam prestadas as seguintes informações, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM):

1. Informar se a Guarda Civil Municipal possui **decibelímetro** para aferição de níveis sonoros, em observância à **Lei Municipal nº 2.385/22**;
2. Caso não possua, que sejam tomadas as devidas providências para a **aquisição do referido equipamento**, de modo a garantir a efetividade da legislação municipal e a fiscalização adequada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante das constantes reclamações da população quanto à poluição sonora em diversos pontos do município. A Lei Municipal nº 2.385/22 dispõe sobre os limites de emissão de ruídos e prevê a fiscalização para assegurar a tranquilidade e a saúde pública.

Para a devida aplicação da legislação, é indispensável que a GCM disponha de equipamentos apropriados, como o decibelímetro, capaz de aferir de forma técnica e precisa os níveis sonoros, garantindo a correta apuração das ocorrências.

Assim, solicito deferimento.

Monte Azul Paulista, 12 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H09DA2CX0ZT356YH>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H09D-A2CX-0ZT3-56YH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 242/2025 - 16/09/2025 - 14:54